



PLANO PLURIANUAL 2010-2013

**PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
2010-2013**

Lei 243/09, de 06 de outubro de 2009

ADMINISTRAÇÃO HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES

Ofício Nº 302/2009,

IPU, 05 de novembro de 2009.

Vimos, através deste, com respeito de estilo, à presença de V. Exa., em cumprimento aos dispositivos contidos no ART. 9º da IN nº 01/2007 e Artigo 4º da IN 02/2008 desse Egrégio Tribunal de Contas, e com esteio no que estabelece o Art. 35, inciso I do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, ENCAMINHAR a LEI que instituiu o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2010 - 2013 DO MUNICÍPIO DE IPU, (**cópia em mídia eletrônica**), aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo sob o Nº **243/09, de 06 de outubro de 2009.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

IPU, 05 de novembro de 2009.


HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Fortaleza/CE



SUMÁRIO

Lei 243/09

Base Estratégica

 O Município

 Orientações Estratégicas

 Macroobjetivos

Financiamento do Plano

Restrições ao Planejamento Orçamentário

Anexos

 I – Demonstrativo dos Programas e Ações

 II – Demonstrativo dos Programas e Ações por Função e Subfunção



LEI Nº 243/2009,

de 06 de outubro de 2009

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2010 - 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPÚ, faço saber que a Câmara Municipal de Ipú aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Ipú para o período 2010 - 2013, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e indicadores, contendo as ações com seus produtos e metas físicas e os montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo 01.

Art. 2º. As prioridades e metas para o exercício de 2010 conforme estabelecidas no Art. 19, da Lei nº 213/2009, de 12 de maio de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, constam neste Plano.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano, de Projeto de Lei Específico ou do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para



compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ, em 06 de outubro de 2009.


Henrique Sávio Pereira Pontes
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, Art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 191/09 VEM, através deste, tempestivamente, publicar a Lei nº 243/2009 de 06 de outubro de 2009 que trata do PLANO PLURIANUAL-PPA - (2010-2013), no Flanelógrafo do Município de IPU, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará).

Ipu, 06 de outubro de 2009.


HENRIQUE SAVIO PEREIRA PONTES
Prefeito Municipal

BASE ESTRATÉGICA

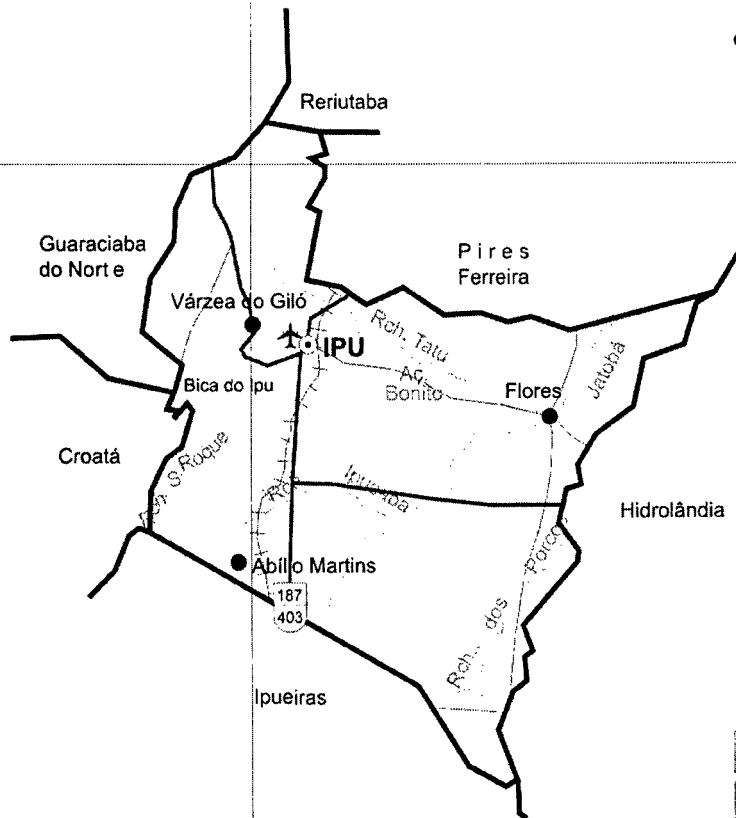
1 - BASE ESTRATÉGICA

1.1. O MUNICÍPIO

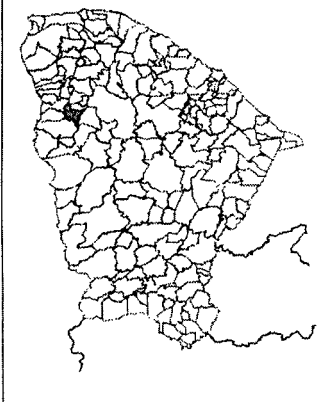
Serão apresentados dados técnicos que compõem o perfil básico do Município, no intuito de contextualizar o ambiente em que foi realizado o planejamento orçamentário.

40°45'

IPU



MAPA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA

- CAPITAL
- CIDADE (ACIMA DE 100.000 HAB.)
- CIDADE (DE 50.001 ATÉ 100.000 HAB.)
- CIDADE (DE 20.001 ATÉ 50.000 HAB.)
- CIDADE (DE 5.001 ATÉ 20.000 HAB.)
- CIDADE (MENOS DE 5.000 HAB.) / DISTRITO
- OUTRAS LOCALIDADES
- LIMITES
- FERROVIA IMPLANTADA
- FERROVIA PLANEJADA
- AERODROMO
- AEROPORTO
- PORTO

PREFIXO RODOVIAS:

- FEDERAL
- ESTADUAL
- TRANSITÓRIA

CONSTRUIDAS:

- PAVIMENTADA PISTA SIMPLES
- PAVIMENTADA PISTA DUPLA
- IMPLANTADA
- LEITO NATURAL

EM CONSTRUÇÃO:

- PAVIMENTADA PISTA SIMPLES
- PAVIMENTADA PISTA DUPLA
- IMPLANTAÇÃO (E.O.)
- PLANEJADA

CONVENÇÕES

- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- CURSO D'ÁGUA INTERMITENTE
- LAGOA / LAGO
- ACUDE / BARRAGEM

IPECE INSTITUTO DE PESQUISA E COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E APLICADA DO CEARÁ

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Guaraciaba do Norte
 Ano de Criação - 1842
 Lei de Criação - 261
 Toponímia - Palavra Originária do Tupi, que significa queda d'água
 Gentílico - Ipuense
 Código Município - 2305803

Fonte: IBGE/IPECE.

POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

COORDENADAS GEOGRÁFICAS		LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS LIMÍTROFES			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 19' 20"	40° 42' 39"	Noroeste	Pires Ferreira, Reriutaba, Guaraciaba do Norte	Ipueiras, Hidrolândia	Hidrolândia, Pires Ferreira	Guaraciaba do Norte, Croata, Ipueiras

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

ÁREA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A CAPITAL (Km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
630,46	0,42	247,0	257,0

Fonte: IBGE/IPECE.

CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Sub-quente Úmido, Tropical Quente Úmido, Tropical Quente Sub-úmido, Tropical Quente Semi-árido Brando e Tropical Quente Semi-árido	903,6	26° a 28°	janeiro a maio

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Planalto da Ibiapaba e Depressões Sertanejas	Areias Quartzosas Distróficas, Bruno não Cálcico, Latossolo Vermelho-Amarelo e Podzólico Vermelho-Amarelo	Caatinga Arbustiva Aberta, Floresta Caducifólia Espinhosa, Floresta Subperenifólia Tropical Pluvio-Nebular e Floresta Subcaducifólia Tropical Pluvial

Fonte: FUNCEME/IPECE.

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Divisão Territorial

CÓDIGOS	DISTRITOS	ANO DE CRIAÇÃO
230580305	Ipú	1842
230580308	Abílio Martins	1998
230580315	Flores	1964
230580325	Várzea do Giló	1963

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

REGIÃO ADMINISTRATIVA	MACRORREGIÃO DE PLANEJAMENTO	MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO
5	Sobral/Ibiapaba	Noroeste Cearense	Ipú

Fonte: IBGE/IPECE.

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS**DEMOGRAFIA****População Residente – 1991 e 2000**

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	35.689	100,00	39.078	100,00
Urbana	17.736	49,70	22.404	57,33
Rural	17.953	50,30	16.674	42,67
Homens	17.381	48,70	19.292	49,37
Mulheres	18.308	51,30	19.786	50,63

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População – 2006 - 2007

DISCRIMINAÇÃO	2006		2007(1)	
	Nº	%	Nº	%
Total	40.891	100,00	39.438	100,00
Urbana	23.496	59,58
Rural	15.942	40,42
Homens	20.360	49,79	19.429	49,26
Mulheres	20.531	50,21	19.860	50,36

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(1) Contagem da População 2007. Inclusive a população estimada nos domicílios fechados.

Indicadores Demográficos - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991	2000
Densidade demográfica (hab/km ²)	56,28	61,72
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾		
Total	0,75	1,01
Urbana	2,27	2,63
Rural	-0,53	-0,82
Taxa de urbanização (%)	49,70	57,33
Razão de sexo	94,94	97,50
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00
0 a 14 anos	40,53	35,14
15 a 64 anos	52,05	56,33
65 anos e mais	7,42	8,53
Razão de dependência ⁽²⁾	92,12	77,54

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

(1) Taxas nos períodos 1980/91 e 1991/00 para os anos de 1991 e 2000, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

DOMICÍLIOS**Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2007**

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	10.459	3,76	3,80
Urbana	6.460	3,63	3,70
Rural	3.999	3,98	4,10

Fonte: IBGE – Contagem da População 2007.

SAÚDE**Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2006**

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	17	100,00
Pública	12	70,59
Privado	5	29,41

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2006

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	ESTADO
Total	17	2.358
Hospital geral	3	174
Hospital especializado	-	30
Posto de saúde	2	177
Clínica especializada/Ambulatório especialidades	2	185
Consultórios isolados	-	8
Unidade mista	-	54
Unidade móvel	-	10
Unidade de vigilância sanitária	-	67
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	9	1.455
Laboratório central de saúde pública	-	1
Centro/Núcleo de reabilitação	-	5
Centro de atenção psicossocial	-	50
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	1	110
Farmácia isolada	-	6
Policlínica	-	24
Pronto socorro especializado	-	2

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Profissionais de Saúde - 2006

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Total	248
Médicos	44
Dentistas	11
Enfermeiros	27
Outros profissionais de saúde/nível superior	9
Agentes comunitários de saúde	73
Outros profissionais de saúde/nível médio	84

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Programa de Saúde da Família - 2006

DISCRIMINAÇÃO	%
Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
Até 4 meses só mamando	68,29
De 0 a 11 meses com vacina em dia	98,65
De 0 a 11 meses subnutridas ^(*)	3,09
De 12 a 23 meses subnutridas ^(*)	6,76
Peso < 2,5 kg ao nascer	7,49

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(*) Crianças com peso inferior a P10.

Principais Indicadores de Saúde - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/1.000 hab.	1,08	1,86
Dentistas/1.000 hab.	0,27	0,28
Leitos/1.000 hab.	3,28	1,89
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,42	0,29
Nascidos vivos	653	135.395
Óbitos	11	2.425
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	16,85	17,91

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

EDUCAÇÃO**Docentes, Matrícula Inicial e Salas de Aula - 2006**

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	DOCENTES		MATRÍCULA INICIAL		SALAS DE AULA	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	772	100,00	15.313	100,00	356	100,00
Federal	-	-	-	-	-	-
Estadual	184	23,83	4.759	31,08	62	17,42
Municipal	485	62,82	8.868	57,91	219	61,52
Particular	103	13,34	1.686	11,01	75	21,07

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos - 2006

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	%	Nº	%
Total de escolas	74	-	7	-
Bibliotecas	7	9,46	2	28,57
Laboratório de informática	5	6,76	1	14,29

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2005

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação		
Ensino fundamental	12.988	72,3
Ensino médio	3.150	77,2
Reprovação		
Ensino fundamental	3.284	18,3
Ensino médio	414	10,1
Abandono		
Ensino fundamental	1.680	9,4
Ensino médio	518	12,7
Repetência		
Ensino fundamental	1.636	18,4
Ensino médio	65	3,0

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais Gerais - 2006

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Alunos por sala de aula	61,01	68,52
Qualificação dos docentes (%)		
Educação infantil	100,00	96,81
Ensino fundamental	87,30	71,74
Ensino médio	99,24	95,87
Taxa de escolarização (%)		
Ensino fundamental	84,02	90,31
Ensino médio	32,65	37,36

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fundamental e médio com nível superior.

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	29,15	47
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,670	28
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2005	0,3606	146

Fonte: IPECE/PNUD.

INFRA-ESTRUTURA

SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	1.204.599	-
Ligações ativas	-	1.098.559	-
Volume produzido (m³)	-	310.064.046	-
Taxa de cobertura d'água urbana (%)	84,62	91,59	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

Esgotamento Sanitário - 2006

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	381.899	-
Ligações ativas	-	348.778	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%)	-	37,11	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/SEINFRA.

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2006

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	15.237	100,00
Residencial	7.254	47,61
Industrial	164	1,08
Comercial	1.671	10,97
Rural	2.132	13,99
Público	4.016	26,36
Próprio	-	-
Revenda	-	-

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

ECONOMIA E FINANÇAS

PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2005

DISCRIMINAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO
PIB total a preços de mercado (R\$ mil)	116.251	40.923.492
PIB <i>per capita</i> (R\$ 1,00)	2.822	5.054
PIB por setor (%)		
Agropecuária 18,36		6,02
Indústria	8,26	23,07
Serviços	73,39	70,91

Fontes: IBGE/IPECE.

FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2006

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRENTE (R\$ mil)	% SOBRE A RECEITA TOTAL
Receita Total	21.053	100,00
Receitas correntes	20.583	97,77
Receita tributária	766	3,72
Receita de contribuições	-	-
Receita patrimonial	34	0,17
Receita de serviços	1.216	5,91
Transferências correntes	18.503	89,89
Outras receitas correntes	64	0,31
Receitas de capital	470	2,23

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito

NOME

Henrique Sávio Pereira Pontes

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Vereadores Eleitos – 2008

NOME

Ivo Sousa De Oliveira

Nilson Rufino Moreira

Maria Efigênia Mesquita Mororó Muniz

Arlete Mauriceia De Carvalho Lima Freitas

Raimundo Nonato Martins Rodrigues

Antônio Fábio Borges

Carmen Lúcia Pinto Martins

Manoel Josino De Freitas Filho

Alberto De Sousa Martins

Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

PARTIDO
PMDB

PARTIDO
PRB
PRB
PRP
PRB
PRB
PC do B
PRB
PR
PTB

1.2. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Os programas e ações do Plano Plurianual para o período 2010 - 2013 devem ser voltados para a melhoria da qualidade de vida da população de Ipú, de tal modo que seus resultados ampliem as possibilidades de acesso aos serviços sociais básicos (educação, saúde, moradia, assistência social, esporte e lazer) e o direito à cidade e aos serviços públicos essenciais de qualidade, observadas as orientações a seguir:

- promover a educação de qualidade como instrumento de desenvolvimento social, por meio da democratização do acesso e permanência do aluno na escola em tempo integral com sucesso, redução do índice de analfabetismo, aprimoramento do processo pedagógico, capacitando os recursos humanos, e aperfeiçoando o processo de gestão da educação do Município;
- assegurar a universalização do serviço de saúde garantindo à população a atenção básica, beneficiando famílias com saúde e prevenção de doenças, a atenção de média e alta complexidade, garantindo o atendimento ambulatorial, hospitalar e especializado, ações de vigilância sanitária, ambiental e epidemiológica, assistência farmacêutica e capacitação dos profissionais da saúde;
- apoiar a prática do esporte como forma de inclusão social e melhoria da qualidade de vida, incentivando o esporte comunitário e assegurando a participação dos atletas de rendimento do Município em competições oficiais;
- aprimorar os serviços de assistência social, habitação, trabalho e segurança alimentar e nutricional, objetivando o desenvolvimento social no sentido de amparar e proteger as pessoas no atendimento das necessidades básicas, especialmente a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da privação ou ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de discriminação étnica, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outros;
- aperfeiçoar as condições de infra-estrutura, urbanismo, saneamento básico, serviços públicos essenciais, proporcionando aos munícipes a adequada habitabilidade e deslocamento, e o desenvolvimento urbano de maneira racional e equilibrada;

- fomentar a agricultura e a pecuária de forma sustentável, tornando a produção, distribuição e comercialização otimizada e em equilíbrio com os recursos hídricos e naturais;
- promover a gestão ambiental integrada, descentralizada e participativa, de modo a garantir a proteção e a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, com vistas a garantir qualidade de vida a população;
- criar condições para o desenvolvimento do turismo, como forma de crescimento econômico;
- apoiar as oportunidades de trabalho e de melhoria de renda da população, através do desenvolvimento articulado dos programas de capacitação profissional com as políticas de turismo e cultura e da intermediação junto ao setor produtivo e o desenvolvimento do associativismo e cooperativismo.

1.3. MACROOBJETIVOS

Os macroobjetivos articulados aos programas norteiam a estrutura do PPA 2010 – 2013 e estão diretamente relacionados às orientações estratégicas conforme a seguir especificados:

- execução dos serviços de saúde de qualidade, com atenção especial à saúde básica, prevenção de doenças, serviços especializados, universalizando a cobertura e o acesso ao atendimento, tendo como beneficiários o indivíduo, os núcleos familiares e a comunidade com ações e serviços de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, prestando uma assistência integral e contínua, não mais centrada na doença mas na vigilância à saúde;
- democratização do acesso da criança e do adolescente à escola, em condições de permanência com sucesso;
- melhoria da qualidade do ensino no Município, aprimorando o processo pedagógico, capacitando os recursos humanos do magistério e criando condições de trabalho compatíveis com o padrão educacional exigido;
- aperfeiçoamento do processo de gestão escolar, modernizando os fluxos de informações e capacitando os gestores escolares no tocante ao gerenciamento pedagógico e administrativo das escolas;
- apoio ao desenvolvimento do esporte em todas as modalidades, inclusive aos atletas de alto rendimento, melhorando e ampliando a infra-estrutura esportiva do Município;
- apoio às manifestações culturais e a artistas locais, incentivando, também, o fortalecimento do artesanato;
- desenvolvimento da infra-estrutura urbana com intervenções que não afetem o meio ambiente, respeitando o planejamento urbano e as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;
- qualificação de mão-de-obra, disponibilizando força de trabalho capacitada para os novos empreendimentos implantados;
- garantia do acesso aos direitos de proteção básica para as famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade social;

- favorecimento de proteção social especial para as pessoas cujos direitos tenham sido violados, e com os vínculos familiares ou comunitários fragilizados ou rompidos;
- potencialização do exercício da cidadania, com a defesa dos direitos sociais e institucionais, mediante o fortalecimento dos mecanismos de controle social e a participação popular na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento e consolidação de uma cultura cidadã;
- promoção do acesso da população de baixa renda à melhoria habitacional;
- garantia do direito humano básico à alimentação adequada de forma socialmente justa, especialmente às pessoas com carência nutricional decorrente da situação de vulnerabilidade social;
- expansão do saneamento básico como fator de saúde pública e indutor do processo de desenvolvimento do turismo;
- preservação da memória e do acervo cultural e arquitetônico do Município;
- urbanização de áreas prioritárias para a potencialização e consolidação do turismo como vocação natural e estratégica do desenvolvimento do Município;
- assistência ao pequeno agropecuarista, com o apoio técnico, transferência de tecnologia e de insumos necessários ao desenvolvimento da agropecuária;
- proteção, preservação e educação ambiental associados à revitalização dos recursos naturais, como indutor da melhoria da qualidade de vida.

FINANCIAMENTO DO PLANO

2. FINANCIAMENTO DO PLANO

O Plano Plurianual do Município para o período 2010 - 2013 será financiado, anualmente, através de recursos oriundos dos orçamentos do Município, conforme especificado na Tabela I, em anexo, que apresenta uma projeção de receitas por fontes para o próximo quadriênio, a preços correntes, tendo por base as receitas realizadas nos exercícios de 2007 e 2008, e a reestimativa para 2009. Faz parte dessa receita o montante correspondente ao financiamento de programas que não constam do Plano Plurianual, por não se constituírem em despesas de capital e outras delas decorrentes, e, as relativas aos programas de duração continuada, conforme estabelecido no Art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, representados pelos programas de apoio administrativo e de gestão de políticas públicas, que podem apresentar despesas de capital de manutenção e/ou reposição, bem como as operações especiais, caracterizadas por não apresentarem uma contraprestação de bens e serviços à coletividade.

A receita projetada foi baseada em metodologia consagrada nacionalmente, com a utilização de agregados macroeconômicos referentes ao crescimento da economia (PIB Estadual), à taxa de inflação média (IPCA) e à modernização nos procedimentos de arrecadação do Município, que tem ensejado um crescimento tanto nas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, como, também, naquelas arrecadadas pela União e pelo Estado do Ceará, e que por força de dispositivo constitucional, o Município tem participação assegurada. O cenário macroeconômico utilizado para a projeção das receitas é o que segue:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012	2013
PIB estadual (crescimento % anual)	3,5	5,0	5,0	5,0
Inflação Média (% anual) - IPCA	4,5	4,5	4,5	4,5
Modernização dos Procedimentos de Arrecadação	2,0	2,0	2,0	2,0

Os valores correspondentes às transferências voluntárias e operações de crédito foram estimados com base em critérios do Sistema Único de Saúde - SUS, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na apresentação de emendas por parlamentares aos orçamentos da União, ou por liberações diretas dos orçamentos do Estado e da União, por meio da celebração de convênios e na contratação de financiamentos para o desenvolvimento de programas essenciais para o desenvolvimento do Município.

**RESTRIÇÕES AO
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

3. RESTRIÇÕES AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento orçamentário sofre uma série de restrições, de ordem legal, que condicionam fortemente o dimensionamento dos recursos que estarão disponíveis para cada exercício de vigência do plano, determinando a alocação de recursos a setores de atividades, conforme a seguir especificado:

- vinculação de recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – calculada conforme a Tabela II, compreende no mínimo 25% da receita de impostos e de transferências constitucionais oriundas de impostos, aos quais se somarão os recursos adicionais da complementação do FUNDEB. No período do Plano Plurianual temos uma previsão de aplicação de R\$ 62,7 milhões, com um ganho de R\$ 38,2 milhões do FUNDEB;
- vinculação de recursos aos serviços públicos de saúde – a Emenda Constitucional nº 29/2000, assegurou, que a partir de 2004, os municípios apliquem, no mínimo, 15% da receita de impostos e transferências elencadas na Tabela III, para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. O Município, adequado a essa realidade, estima aplicar recursos que ultrapassam o limite mínimo estabelecido;
- Limite de despesas com o Poder Legislativo Municipal – a Emenda Constitucional nº 25/2000, definiu limite de repasse para financiamento dos gastos das Câmaras Municipais, em percentuais que variam de acordo com a população, estabelecendo que a despesa com pessoal e encargos sociais não poderiam exceder a 70% deste limite. Para o Poder Legislativo Municipal foi estabelecido o limite máximo de 8% da receita tributária e das transferências constitucionais oriundas de impostos, conforme especificado na Tabela IV;
- Outras despesas à conta de recursos vinculados e de convênios – outras receitas que sofrem restrição orçamentária são as provenientes do SUS, do FNDE e do FNAS, com vinculação específica nas áreas de saúde, educação e assistência social. As transferências de convênio com destinação específica também sofrem restrições orçamentárias e estão especificadas na Tabela VI;
- Despesa de pessoal e encargos sociais – observa o limite prudencial de 54% da receita corrente líquida, restringindo a despesa da Câmara Municipal ao limite de 70% do total do repasse para o Poder Legislativo, conforme demonstrado na Tabela V;

- Serviço da dívida – por se tratar de compromissos assumidos no passado e não se submeterem a prioridades que norteiam a construção do Plano, juntamente com a reserva de contingência e outras operações especiais não integram o PPA, mas impactam diretamente o planejamento orçamentário – vide Tabela VI.

ANEXO I
Demonstrativo dos Programas e Ações

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Garantir o Funcionamento do Poder Legislativo.

Ação: 2001 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	1.932.000,00	7.096.000,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 4	valor 9.028.000,00

Programa: 0022 - Implementação do Lazer Comunitário
Proporcionar às comunidades e às pessoas carentes as diferentes opções de lazer, para jovens, adultos e pessoas da terceira idade.

Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma de Parque de Lazer

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	100.000,00	300.000,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 4	valor 400.000,00

Ação: 1032 - Construção do Pólo de Lazer da Bica do Ipú

Unidade de medida: Pólo implantado

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	1
Quantidade por ano	1	1
Valor por ano	80.000,00	80.000,00
<hr/>		
Totais	Quantidade 2	valor 160.000,00

Ação: 2068 - Manutenção das Atividades de Lazer Comunitário

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 120.000,00

Programa: 0025 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Proporcionar um atendimento de qualidade às pessoas que procuram o serviço ambulatorial, emergencial e hospitalar.

Ação: 2039 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	1.091.000,00	4.048.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 5.139.000,00

Ação: 2041 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial, Emergencial, Hospitalar e Diagnóstico

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	1.545.000,00	5.732.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 7.277.000,00

Programa: 0027 - Infraestrutura de Saúde
Dotar o Município de infraestrutura de saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação: 1008 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	0	1
Quantidade por ano___	0	1
Valor por ano_____	0,00	50.000,00

Totais_____ : Quantidade 1 valor 50.000,00

Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	6
Quantidade por ano	2	6
Valor por ano	300.000,00	900.000,00

Totais _____ : Quantidade 8 valor 1.200.000,00

Ação: 1010 - Construção, Ampliação e Reforma do CEO

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	0	1
Quantidade por ano	0	1
Valor por ano	0,00	50.000,00

Totais _____ : Quantidade 1 valor 50.000,00

Ação: 1027 - Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Hospitalar

Unidade de medida: Unidade de saúde

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	150.000,00	450.000,00

Totais _____ : Quantidade 4 valor 600.000,00

Programa: 0029 - Atenção ao Idoso

Proporcionar o acompanhamento ao idoso, promovendo socialização e melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2051 - Serviço de Atenção ao Idoso

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	30.000,00	90.000,00

Totais _____ : Quantidade 4 valor 120.000,00

Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda Familiar

Incentivar e subsidiar as famílias na geração de renda.

Ação: 2020 - Manutenção de Cursos de Informática e Outros

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	20.000,00	60.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 80.000,00

Ação: 2056 - Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.000,00	75.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 100.000,00

Ação: 2059 - Realização de Cursos Profissionalizantes

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	45.000,00	135.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 180.000,00

Programa: 0031 - Educação de Jovens e Adultos
Proporcionar educação às pessoas que não tiveram a oportunidade de ensino em idade adequada ou abandonaram a escola.

Ação: 2023 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3

Valor por ano _____	80.000,00		296.000,00
<hr/>			
Totais _____: Quantidade	4	valor	376.000,00

Programa: 0032 - Merenda Escolar
Garantir a alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Ação: 2012 - Manutenção da Merenda Escolar - FME

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ___	1		3
Valor por ano _____	60.000,00		180.000,00
<hr/>			
Totais _____: Quantidade	4	valor	240.000,00

Ação: 2013 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar/PNAE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ___	1		3
Valor por ano _____	400.000,00		1.440.000,00
<hr/>			
Totais _____: Quantidade	4	valor	1.840.000,00

Ação: 2014 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar da Pré Escola e Creches

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ___	1		3
Valor por ano _____	80.000,00		300.000,00
<hr/>			
Totais _____: Quantidade	4	valor	380.000,00

Programa: 0034 - Atenção Básica de Saúde
Garantir atendimento básico de saúde à toda a população visando a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2033 - Serviço de Atenção Básica de Saúde

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	2.785.000,00	10.331.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 13.116.000,00

Programa: 0036 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Melhorar a inspeção sanitária e combater as doenças transmissíveis.

Ação: 2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	68.000,00	252.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 320.000,00

Programa: 0038 - Transporte Escolar
Garantir transporte escolar a todos os estudantes que necessitam de deslocamento.

Ação: 1001 - Aquisição de Transporte Escolar

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	150.000,00	450.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 600.000,00

Ação: 2015 - Manutenção do Transporte Escolar

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	350.000,00	1.050.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 1.400.000,00

Programa: 0042 - Revitalização do Ensino Fundamental
Proporcionar ensino de qualidade aos estudantes do ensino fundamental.

Ação: 1002 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	6
Quantidade por ano	2	6
Valor por ano	400.000,00	1.200.000,00
Totais	Quantidade 8	valor 1.600.000,00

Ação: 2018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	60.000,00	216.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 276.000,00

Ação: 2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	12.000.000,00	43.500.000,00
Totais	Quantidade 4	valor 55.500.000,00

Programa: 0046 - Assistência Complementar à Educação Superior
Apoiar o estudante universitário do Município.

Ação: 2021 - Apoio ao Estudante Universitário

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	10.000,00	30.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 40.000,00

Programa: 0048 - Revitalização da Educação Infantil

Proporcionar o acesso à educação infantil a todos nessa faixa etária.

Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	6
Quantidade por ano	2	6
Valor por ano	300.000,00	900.000,00

Totais : Quantidade 8 valor 1.200.000,00

Ação: 2022 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	1.000.000,00	4.500.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 5.500.000,00

Programa: 0049 - Ensino Especial

Proporcionar o acesso à escola aos estudantes especiais, portadores de deficiência.

Ação: 2024 - Manutenção da Educação Especial

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	30.000,00	120.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 150.000,00

Programa: 0050 - Atenção à Criança e ao Adolescente

Manutenção das ações de atenção à criança e ao adolescente.

Ação: 2057 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	62.000,00	186.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 248.000,00

Ação: 2058 - Manutenção do Programa Agente Jovem

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	27.000,00	81.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 108.000,00

Ação: 2061 - Manutenção do Atendimento Sócio educativo à Criança na Família

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	180.000,00	540.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 720.000,00

Ação: 2062 - Manutenção dos Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	105.000,00	315.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 420.000,00

Ação: 2063 - Benefícios Eventuais - LOAS - FMDCA

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	25.000,00	75.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 100.000,00

Ação: 2064 - Manutenção do Projovem Adolescente

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	22.000,00	66.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 88.000,00

Programa: 0051 - Assistência Social Complementar ao Carente
Promover atendimento direto à pessoa carente.

Ação: 2054 - Manutenção do CRAS

Unidade de medida: Centro

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	200.000,00	600.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 800.000,00

Ação: 2055 - Concessão de Benefícios Eventuais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	80.000,00	240.000,00

Totais : Quantidade 4 valor 320.000,00

Programa: 0054 - Criação, Produção e Difusão Cultural e Artísticas

Divulgar a cultura do Município, apoiando as manifestações artísticas.

Ação: 1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Biblioteca Pública

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	50.000,00	150.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 200.000,00

Ação: 1033 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Cultural

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	4
Quantidade por ano___	1	4
Valor por ano_____	150.000,00	600.000,00

Totais_____ : Quantidade 5 valor 750.000,00

Ação: 2073 - Manutenção das Atividades Culturais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	500.000,00	1.500.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 2.000.000,00

Programa: 0059 - Edificações Públicas

Construir prédios e outras edificações públicas, capazes de acompanharem o crescimento da cidade, bem como reformar e recuperar prédios históricos tombados.

Ação: 1013 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3

Valor por ano _____	150.000,00		450.000,00
---------------------	------------	--	------------

Totais _____: Quantidade	4	valor	600.000,00
--------------------------	---	-------	------------

Programa: 0066 - Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos
Manter os serviços urbanos buscando o bem estar de toda a população.

Ação: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro, Mercado, Feira e Galpão

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ____	1		3
Valor por ano _____	150.000,00		450.000,00

Totais _____: Quantidade	4	valor	600.000,00
--------------------------	---	-------	------------

Ação: 2044 - Manutenção da Limpeza Urbana

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ____	1		3
Valor por ano _____	1.000.000,00		3.000.000,00

Totais _____: Quantidade	4	valor	4.000.000,00
--------------------------	---	-------	--------------

Ação: 2045 - Manutenção de Praças, Jardins e Logradouros Públicos

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3
Quantidade por ano ____	1		3
Valor por ano _____	150.000,00		450.000,00

Totais _____: Quantidade	4	valor	600.000,00
--------------------------	---	-------	------------

Ação: 2046 - Manutenção da Iluminação Pública

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010		Quant. 2011 a 2013
Município	1		3

Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	90.000,00	270.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 360.000,00

Programa: 0068 - Implementação da Melhoria da Qualidade Habitacional
Incrementar a política de melhoria habitacional no Município.

Ação: 1011 - Construção de Kits Sanitários

Unidade de medida: Kit

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	30	90
Quantidade por ano___	30	90
Valor por ano_____	45.000,00	135.000,00

Totais_____ : Quantidade 120 valor 180.000,00

Ação: 1019 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	500.000,00	1.500.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 2.000.000,00

Programa: 0069 - Saneamento Básico
Melhorar a qualidade de vida da população colocando à sua disposição um sistema adequado de saneamento básico.

Ação: 1020 - Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento e Esgoto

Unidade de medida: Sistema

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	150.000,00	450.000,00

Totais_____ : Quantidade 4 valor 600.000,00

Ação: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento de Água

Unidade de medida: Rede

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Região		
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	100.000,00	300.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 400.000,00

Programa: 0070 - Abastecimento D'Água
Garantir o abastecimento d'água.

Ação: 1022 - Construção de Cisternas

Unidade de medida: Cisterna construída

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Região		
Município	30	90
Quantidade por ano__	30	90
Valor por ano_____	30.000,00	90.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 120	valor 120.000,00

Ação: 1023 - Construção de Poços Profundos

Unidade de medida: Poços

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Região		
Município	4	12
Quantidade por ano__	4	12
Valor por ano_____	20.000,00	60.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 16	valor 80.000,00

Ação: 2075 - Operacionalização e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água - SAAE

Unidade de medida: Sistema

	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Região		
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	1.700.000,00	5.100.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 6.800.000,00

Programa: 0074 - Desenvolvimento e Fortalecimento Agropecuário

Incentivar e apoiar os produtores locais.

Ação: 2071 - Manutenção dos Programas de Incentivo à Agricultura e à Pecuária

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	150.000,00	450.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 600.000,00

Programa: 0075 - Proteção ao Meio Ambiente

Desenvolver atividades de conscientização comunitária e fiscalização para a preservação ambiental.

Ação: 2069 - Manutenção dos Programas de Preservação Ambiental

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	100.000,00	300.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 400.000,00

Programa: 0076 - Implantação de Infraestrutura Hídrica

Prover o Município de água voltada à irrigação.

Ação: 1025 - Construção de Açudes e Barragens Públicos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	150.000,00	450.000,00

Totais: Quantidade 4 valor 600.000,00

Programa: 0080 - Inclusão Digital

Oferecer acesso gratuito à tecnologia da informação.

Ação: 1035 - Implantação de Ilha Digital

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	50.000,00	150.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 200.000,00

Ação: 2070 - Manutenção de Ilhas Digitais

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 60.000,00

Programa: 0109 - Energia para Todos
Ampliar e melhorar a rede de distribuição de energia elétrica do Município.

Ação: 1026 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Energia Elétrica

Unidade de medida: Rede

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano__	1	3
Valor por ano_____	150.000,00	450.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 600.000,00

Programa: 0115 - Infraestrutura Urbana
Ampliar e melhor a infraestrutura urbana do Município.

Ação: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Logradouros Públicos

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	2	8
Quantidade por ano__	2	8
Valor por ano_____	500.000,00	2.000.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 10	valor 2.500.000,00

Programa: 0116 - Infraestrutura Viária
Dotar o Município de uma excelente malha viária, buscando o seu desenvolvimento.

Ação: 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Viária

Unidade de medida: Km

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	40	130
Quantidade por ano	40	130
Valor por ano	800.000,00	2.600.000,00
Totais: Quantidade	170	valor 3.400.000,00

Ação: 1028 - Construção e Reforma de Estrada, Ponte e Passagem Molhada

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	3	7
Quantidade por ano	3	7
Valor por ano	600.000,00	1.400.000,00
Totais: Quantidade	10	valor 2.000.000,00

Ação: 2047 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	500.000,00	1.500.000,00
Totais: Quantidade	4	valor 2.000.000,00

Programa: 0118 - Implementação da Infraestrutura de Transporte
Dotar o Município de Infraestrutura de transporte.

Ação: 1029 - Construção e Reforma de Abrigo para Passageiros

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3

Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	40.000,00	120.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 160.000,00

Ação: 2048 - Manutenção e Controle dos serviços de Taxi e Mototaxi

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	15.000,00	45.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 60.000,00

Programa: 0120 - Promoção do Turismo
Desenvolver o potencial turístico como forma de geração de emprego e renda.

Ação: 1034 - Implantação de Infraestrutura Turística

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	150.000,00	450.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 600.000,00

Ação: 2065 - Manutenção das Atividades de Fomento ao Turismo Local

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano___	1	3
Valor por ano_____	50.000,00	150.000,00
<hr/>		
Totais_____:	Quantidade 4	valor 200.000,00

Programa: 0121 - Esporte para Todos
Proporcionar a todos o acesso aos diferentes esportes comunitários, visando o combate às drogas e à violência, pela ocupação do jovem e do adulto.

Ação: 1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva

Unidade de medida: Unidade

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	5
Quantidade por ano	1	5
Valor por ano	200.000,00	1.000.000,00
Totais : Quantidade		6
		valor
		1.200.000,00

Ação: 2067 - Manutenção das Atividades de Esporte Comunitário

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2010	Quant. 2011 a 2013
Município	1	3
Quantidade por ano	1	3
Valor por ano	55.000,00	180.000,00
Totais : Quantidade		4
		valor
		235.000,00

TOTAL GERAL	Valor 2010	Valor 2011 a 2013
	32.132.000,00	111.819.000,00

ANEXO II
Demonstrativo dos Programas
e Ações por Função e Subfunção

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - Ação Legislativa
Garantir o Funcionamento do Poder Legislativo.

Ação: 2001 - Funcionamento do Poder Legislativo Municipal

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0029 - Atenção ao Idoso
Proporcionar o acompanhamento ao idoso, promovendo socialização e melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2051 - Serviço de Atenção ao Idoso

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0050 - Atenção à Criança e ao Adolescente
Manutenção das ações de atenção à criança e ao adolescente.

Ação: 2057 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Ação: 2058 - Manutenção do Programa Agente Jovem

Ação: 2061 - Manutenção do Atendimento Sócio educativo à Criança na Família

Ação: 2062 - Manutenção dos Programas de Apoio à Criança e ao Adolescente

Ação: 2063 - Benefícios Eventuais - LOAS - FMDCA

Ação: 2064 - Manutenção do Projovem Adolescente

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda Familiar
Incentivar e subsidiar as famílias na geração de renda.

Ação: 2059 - Realização de Cursos Profissionalizantes

Programa: 0051 - Assistência Social Complementar ao Carente
Promover atendimento direto à pessoa carente.

Ação: 2054 - Manutenção do CRAS

Ação: 2055 - Concessão de Benefícios Eventuais

Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda Familiar
Incentivar e subsidiar as famílias na geração de renda.

Ação: 2056 - Manutenção do Programa de Geração de Emprego e Renda

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0027 - Infraestrutura de Saúde
Dotar o Município de infraestrutura de saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação: 1008 - Construção, Ampliação e Reforma do CAPS

Ação: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Programa: 0034 - Atenção Básica de Saúde
Garantir atendimento básico de saúde à toda a população visando a melhoria da qualidade de vida.

Ação: 2033 - Serviço de Atenção Básica de Saúde

Programa: 0068 - Implementação da Melhoria da Qualidade Habitacional
Incrementar a política de melhoria habitacional no Município.

Ação: 1011 - Construção de Kits Sanitários

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0025 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
Proporcionar um atendimento de qualidade às pessoas que procuram o serviço ambulatorial, emergencial e hospitalar.

Ação: 2039 - Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal

Ação: 2041 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial, Emergencial, Hospitalar e Diagnóstico

Programa: 0027 - Infraestrutura de Saúde
Dotar o Município de infraestrutura de saúde para a melhoria da qualidade de vida da população.

Ação: 1010 - Construção, Ampliação e Reforma do CEO

Ação: 1027 - Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Hospitalar

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0036 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Melhorar a inspeção sanitária e combater as doenças transmissíveis.

Ação: 2042 - Manutenção da Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0032 - Merenda Escolar
Garantir a alimentação escolar aos alunos da rede pública de ensino.

Ação: 2012 - Manutenção da Merenda Escolar - FME

Ação: 2013 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar/PNAE

Ação: 2014 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar da Pré Escola e Creches

Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0038 - Transporte Escolar
Garantir transporte escolar a todos os estudantes que necessitam de deslocamento.

Ação: 1001 - Aquisição de Transporte Escolar

Ação: 2015 - Manutenção do Transporte Escolar

Programa: 0042 - Revitalização do Ensino Fundamental
Proporcionar ensino de qualidade aos estudantes do ensino fundamental.

Ação: 1002 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental

Ação: 2018 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Ação: 2026 - Manutenção do Ensino Fundamental

Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

Programa: 0030 - Geração de Emprego e Renda Familiar
Incentivar e subsidiar as famílias na geração de renda.

Ação: 2020 - Manutenção de Cursos de Informática e Outros

Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0046 - Assistência Complementar à Educação Superior
Apoiar o estudante universitário do Município.

Ação: 2021 - Apoio ao Estudante Universitário

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0048 - Revitalização da Educação Infantil
Proporcionar o acesso à educação infantil a todos nessa faixa etária.

Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil

Ação: 2022 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil

Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0031 - Educação de Jovens e Adultos
Proporcionar educação às pessoas que não tiveram a oportunidade de ensino em idade adequada ou abandonaram a escola.

Ação: 2023 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 0049 - Ensino Especial
Proporcionar o acesso à escola aos estudantes especiais, portadores de deficiência.

Ação: 2024 - Manutenção da Educação Especial

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0054 - Criação, Produção e Difusão Cultural e Artísticas

Divulgar a cultura do Município, apoiando as manifestações artísticas.

Ação: 1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Biblioteca Pública

Ação: 1033 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Cultural

Ação: 2073 - Manutenção das Atividades Culturais

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 391 - PATRIMONIO HIST ARTISTICO E ARQUEOLOGICO

Programa: 0059 - Edificações Públicas

Construir prédios e outras edificações públicas, capazes de acompanharem o crescimento da cidade, bem como reformar e recuperar prédios históricos tombados.

Ação: 1013 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos

Subfunção: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

Programa: 0115 - Infraestrutura Urbana

Ampliar e melhorar a infraestrutura urbana do Município.

Ação: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Logradouros Públicos

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0066 - Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos

Manter os serviços urbanos buscando o bem estar de toda a população.

Ação: 2044 - Manutenção da Limpeza Urbana

Ação: 2045 - Manutenção de Praças, Jardins e Logradouros Públicos

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0116 - Infraestrutura Viária

Dotar o Município de uma excelente malha viária, buscando o seu desenvolvimento.

Ação: 1014 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Viária

Função: 16 - HABITAÇÃO

Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0068 - Implementação da Melhoria da Qualidade Habitacional

Incrementar a política de melhoria habitacional no Município.

Ação: 1019 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0069 - Saneamento Básico

Melhorar a qualidade de vida da população colocando à sua disposição um sistema adequado de saneamento básico.

Ação: 1020 - Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento e Esgoto

Ação: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Abastecimento de Água

Programa: 0070 - Abastecimento D'Água

Garantir o abastecimento d'água.

Ação: 2075 - Operacionalização e Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água - SAAE

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0070 - Abastecimento D'Água

Garantir o abastecimento d'água.

Ação: 1022 - Construção de Cisternas

Ação: 1023 - Construção de Poços Profundos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0075 - Proteção ao Meio Ambiente

Desenvolver atividades de conscientização comunitária e fiscalização para a preservação ambiental.

Ação: 2069 - Manutenção dos Programas de Preservação Ambiental

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Subfunção: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TEC

Programa: 0080 - Inclusão Digital

Oferecer acesso gratuito à tecnologia da informação.

Ação: 1035 - Implantação de Ilha Digital

Ação: 2070 - Manutenção de Ilhas Digitais

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0066 - Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos
Manter os serviços urbanos buscando o bem estar de toda a população.

Ação: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro, Mercado, Feira e Galpão

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0074 - Desenvolvimento e Fortalecimento Agropecuário
Incentivar e apoiar os produtores locais.

Ação: 2071 - Manutenção dos Programas de Incentivo à Agricultura e à Pecuária

Subfunção: 607 - IRRIGAÇÃO

Programa: 0076 - Implantação de Infraestrutura Hídrica
Prover o Município de água voltada à irrigação.

Ação: 1025 - Construção de Açudes e Barragens Públicos

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0120 - Promoção do Turismo
Desenvolver o potencial turístico como forma de geração de emprego e renda.

Ação: 1034 - Implantação de Infraestrutura Turística

Ação: 2065 - Manutenção das Atividades de Fomento ao Turismo Local

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0066 - Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos

Oferecer acesso gratuito à tecnologia da informação.

Ação: 1035 - Implantação de Ilha Digital

Ação: 2070 - Manutenção de Ilhas Digitais

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0066 - Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos
Manter os serviços urbanos buscando o bem estar de toda a população.

Ação: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Matadouro, Mercado, Feira e Galpão

Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

Programa: 0074 - Desenvolvimento e Fortalecimento Agropecuário
Incentivar e apoiar os produtores locais.

Ação: 2071 - Manutenção dos Programas de Incentivo à Agricultura e à Pecuária

Subfunção: 607 - IRRIGAÇÃO

Programa: 0076 - Implantação de Infraestrutura Hídrica
Prover o Município de água voltada à irrigação.

Ação: 1025 - Construção de Açudes e Barragens Públicos

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Subfunção: 695 - TURISMO

Programa: 0120 - Promoção do Turismo
Desenvolver o potencial turístico como forma de geração de emprego e renda.

Ação: 1034 - Implantação de Infraestrutura Turística

Ação: 2065 - Manutenção das Atividades de Fomento ao Turismo Local

Função: 25 - ENERGIA

Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0066 - Melhoria e Manutenção de Serviços Urbanos

Manter os serviços urbanos buscando o bem estar de toda a população.

Ação: 2046 - Manutenção da Iluminação Pública

Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0109 - Energia para Todos
Ampliar e melhorar a rede de distribuição de energia elétrica do Município.

Ação: 1026 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Energia Elétrica

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0116 - Infraestrutura Viária
Dotar o Município de uma excelente malha viária, buscando o seu desenvolvimento.

Ação: 1028 - Construção e Reforma de Estrada, Ponte e Passagem Molhada

Ação: 2047 - Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal

Programa: 0118 - Implementação da Infraestrutura de Transporte
Dotar o Município de Infraestrutura de transporte.

Ação: 1029 - Construção e Reforma de Abrigo para Passageiros

Ação: 2048 - Manutenção e Controle dos serviços de Taxi e Mototaxi

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0121 - Esporte para Todos
Proporcionar a todos o acesso aos diferentes esportes comunitários, visando o combate às drogas e à violência, pela ocupação do jovem e do adulto.

Ação: 1030 - Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva

Ação: 2067 - Manutenção das Atividades de Esporte Comunitário

Subfunção: 813 - LAZER


Programa: 0022 - Implementação do Lazer Comunitário

Proporcionar às comunidades e às pessoas carentes as diferentes opções de lazer, para jovens, adultos e pessoas da terceira idade.

Ação: 1031 - Construção, Ampliação e Reforma de Parque de Lazer

Ação: 1032 - Construção do Pólo de Lazer da Bica do Ipu

Ação: 2068 - Manutenção das Atividades de Lazer Comunitário


Henrique Sanyo Pereira Pontes
CPF: 355.887.303-30
Prefeito Municipal